

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

### CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL Nº 1/2017 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE CONCURSO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº TRF2-PTP-2017/00049, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, torna pública a convocação para a realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha/Redação/Estudo de Casos do Concurso Público destinado à formação de cadastro reserva para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e da Justiça Federal de Primeiro Grau das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

**1.** A aplicação das Provas Objetivas/Redação/Estudo de Casos será realizada nos dias **5 de março de 2017** e **12 de março de 2017**, nas Cidades de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Rio de Janeiro, Três Rios e Volta Redonda, localizadas no Estado do Rio de Janeiro, e em Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e Vitória, localizadas no Estado do Espírito Santo, conforme opção de cidade de realização das provas indicada pelo candidato no ato da inscrição, e de acordo com a distribuição prevista no subitem 1.1 do Capítulo IX do Edital nº. 01/2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 23 de novembro de 2016.

**2.** Os locais e os horários de realização das provas a serem realizadas no dia **5 de março de 2017** encontram-se disponíveis **a partir da presente data** no endereço eletrônico da organizadora Consulplan (<http://www.consulplan.net>), onde o candidato poderá consultar, mediante o fornecimento de dados relativos à inscrição, o seu Cartão de Informação contendo as informações referentes ao estabelecimento, endereço e sala em que irá realizar a prova, assim como orientações para realização das provas.

**2.1.** Os locais e os horários de realização das provas a serem realizadas no dia **12 de março de 2017** estarão disponíveis **a partir do dia 22 de fevereiro de 2017** no endereço eletrônico da organizadora Consulplan (<http://www.consulplan.net>).

**2.2.** São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

**3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com **antecedência mínima de uma hora** do horário fixado para o seu início, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, do cartão de confirmação de inscrição e do documento de identidade original.**

**4.** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo, bem como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *ipad*, *tablet*, *smartphone*, *mp3*, *mp4*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo e similares.

**4.1.** A CONSULPLAN recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato evite portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

**4.2.** A Consulplan e o TRF - 2ª Região não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

**5.** No dia de realização das provas o candidato deverá observar, no que couber, todas as instruções contidas neste edital e nos Capítulos IX, X, XI e XII do Edital nº 01/2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, páginas 160 a 178, de 23 de novembro de 2016.

**Juiz Federal FLAVIO OLIVEIRA LUCAS**  
Presidente em exercício da Comissão de Concurso  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO